



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

Edital n.º 79/2014

Conselho Municipal da Juventude

Fernando Miguel Ramos, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de Sines, e no uso de competência delegada, em cumprimento do disposto nos artigos 4º e 16º, ambos do Regulamento Interno do Conselho Municipal da Juventude, bem como do disposto na lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro, na redação conferida pela lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro, vem convocar todos os interessados para reunião destinada à instalação daquele órgão Consultivo, a realizar no dia 24 de outubro, pelas 21.00 horas, no Centro de Artes de Sines, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Instalação do Conselho Municipal da Juventude, nos termos do art. 16º do Regulamento.
2. Apreciação e votação do Regimento, nos termos da al. b) do art. 10º do Regulamento.
3. Apreciação e emissão de parecer referente ao Orçamento Municipal, no que se refere às rubricas afetas à prossecução da política municipal de juventude e políticas sectoriais com aquelas conexas.

Para constar se pública este e idênticos editais que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Câmara Municipal de Sines e Paços do Concelho, 15 de outubro

O Vice-Presidente,

Fernando Miguel Ramos

Do presente edital, foram elaborados dois exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Serviço da Juventude para os devidos efeitos.